

**DECRETO Nº 20252/2024**

**Concede Bolsa Auxílio a servidora Lucimar Fortunato.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, por estar matriculada e frequentando o curso de Graduação em Tecnologia em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário UNIFACVEST, a servidora **LUCIMAR FORTUNATO**, matrícula funcional nº 19544-1, portadora da Cédula de Identidade nº 8.512.672-5/PR e do CPF/MF nº 042.623.699-86, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto à Secretaria de Saúde/PSF Santa Luzia, com base no Art. 108 da Lei nº 1666/2011, Lei nº 2541/2021 e Portaria 122/2023.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de  
janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano  
de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se